



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 052/2026.

Demandante: Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Tocantins – TO

Objeto da Solicitação: Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS (Centro de referência da assistência Social).

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) justifica-se pela necessidade de atender às demandas decorrentes da realização de reuniões, palestras, capacitações, oficinas, campanhas, ações socioeducativas e demais atividades desenvolvidas pelos serviços socioassistenciais do município.

O fornecimento dos lanches visa proporcionar melhores condições de acolhimento e permanência dos participantes, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como para a efetiva execução das ações e programas desenvolvidos pela Assistência Social.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população usuária, atendendo ao interesse público e às finalidades institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e do CRAS.

Os preços a serem praticados do objeto desta dispensa foram estabelecidos com base em pesquisa preços (orçamentos prévios) em anexo, portanto, compatíveis com valores do mercado.

A empresa a ser contratados, encontram-se aptos para o fornecimento, conforme certidões negativas apensadas. Sendo assim, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, necessária a presente contratação.

DESPACHO DO ORDENADOR

Trata-se de processo de dispensa de licitação em virtude do valor para a Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS (Centro de referência da assistência Social).

Considerando a solicitação do setor demandante, a indicação da dotação orçamentária e confirmação de viabilidade orçamentária juntada ao processo, bem



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO

como o parecer jurídico e parecer técnico do setor de controle interno, ambos ratificando a legalidade do referido processo administrativo.

Eis por bem dispensar a licitação com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e com base no Parecer da Assessoria Jurídica deste município, com vistas a Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS (Centro de referência da assistência Social).

Assim sendo, autorizo a contratação;

PADARIA BELLA, inscrito no CNPJ sob o nº 60.930.475.0001/09, com sede na Avenida Lindolfo José de Almeida S/Nº, Centro, Aurora do Tocantins-To Fone (63) 9 9104-3768 e a legislação vigente. O valor do vindouro contrato, a saber, R\$ 15.780,00(quinze mil setecentos e oitenta reais), o qual será pago ao CONTRATADO pela Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS (Centro de referência da assistência Social).

Encaminhe-se, para emissão da respectiva nota de empenho.

Aurora do Tocantins - TO, 29 de junho de 2026

Rosiele Bastos de Souza

Secretaria do FMAS